

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCLVII de 14 de Novembro de 2023
DATA: 14/11/2023

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-**
em 16/11/2023 08:43:37
IP com n°: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=881

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- RESOLUÇÃO: 133/2023 - CRIA A COMISSÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

- EXTRATO: 87.1/2023 - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- EXTRATO: 87.2/2023 - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- EXTRATO: 87.3/2023 - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- EXTRATO: 87.4/2023 - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- AVISO: 87.5/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO



- ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Resolução: 133/2023

RESOLUÇÃO N°133/2023

CARIRIAÇU, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

CRIA A COMISSÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, vereador **Marcos Bezerra Araújo,** faz saber que a Câmara Municipal de Caririáçu aprovou e ela promulga a seguinte Resolução, tendo em vista a autorização contida no Art.89 do Regimento Interno e Art.59 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Caririáçu/CE, em caráter temporário até o término desta legislatura, a Comissão Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º- Constitui-se como finalidade da Comissão Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência criar um espaço de debate com destaque aos temas que afetam os cidadãos no aspecto social (acessibilidade), profissional (melhoria de oportunidades), paradesporto (nortear e fundamentar a proposta do esporte adaptado).

Art. 3º - Considera-se Pessoa com Deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, na forma da Lei conforme dispõe o Art 2º na forma da Lei Federal nº 13.146/2015 Lei Brasileira de Inclusão - LBI.

Art. 4º - Compete à Comissão Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar medidas e providências no sentido de:

I acompanhar as políticas públicas de transporte, mobilidade urbana e acessibilidade dentro do Município;

II monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática das pessoas com deficiência;

III sugerir a prática do paradesporto educacional no atendimento das crianças e adolescentes com deficiência que estejam no meio escolar;

IV - Acompanhar e estimular o desenvolvimento social, pessoal e profissional das pessoas com deficiência na melhoria da qualidade de vida, na geração de emprego e oportunidades;

V - discutir propostas que contribuam para o desenvolvimento e promoção do esporte, em todas as áreas, para as pessoas com deficiência;

VI - realizar estudos sobre as mobilidades urbana, social e humana no município e sugerir novas alternativas nos meios de transporte e acessibilidade;

VII - acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas às pessoas com deficiência, em especial no que se refere à acessibilidade de prédios públicos e privados situados no município de Caririáçu;



VIII- atuar em colaboração com entidades pela respectiva Frente Parlamentar aos órgãos competentes;

IX- intermediar solicitações e questões junto aos órgãos envolvidos em todas as esferas de governo;

X- propor a criação de Comissões Auxiliares Setoriais;

Art. 5º- A Comissão Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência visa avançar na defesa do deslocamento seguro e eficiente dos cidadãos portadores, organizando debates, simpósios, seminários, sessões especiais e outros eventos atinentes à sua temática.

§ 1º - A Comissão Parlamentar manterá relações com outras frentes parlamentares similares, de outros municípios inclusive, e de outras casas legislativas.

Art. 6º- A Comissão Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Município de Caririáçu será composta, de forma pluripartidária, por Vereadores e Vereadoras que a ela aderirem voluntariamente.

Art. 7º - Os trabalhos da Comissão Parlamentar serão coordenados por um Presidente, um Vice-Presidente e, um secretário que terão mandatos condicionados ao término de cada biênio da respectiva legislatura e serão nomeados através de portaria de lavra dos membros da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 8º - As reuniões da Comissão Parlamentar serão públicas e abertas à participação da sociedade civil e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

§ 1º - Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a Comissão Parlamentar dar-se-á publicidade de suas atividades, como reuniões, seminários, simpósios e encontros.

§ 2º- A Comissão Parlamentar terá suas atividades divulgadas nos meios oficiais da Câmara Municipal de Caririáçu/CE, no portal eletrônico e nas demais mídias oficiais.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 10- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Caririáçu/Ceará, em 11 de setembro de 2023.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, TRABALHO E CIDADANIA - LICITAÇÕES - Extrato: 87.1/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do contrato Nº 2023.11.09.01, resultante do Pregão Presencial Nº 2023.10.18.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0302.08.244.0002.2.068 (Secretaria Municipal de Assistência Social). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS JUNTO A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU -CEARÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações 8666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** JOSÉ IRATON DE CASTRO-ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ IRATON DE CASTRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ZÉLIA FEITOSA **VALOR GLOBAL:** R\$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais). Caririáçu/Ceará, Em 13 de Novembro de 2023. **Maria Zélia Feitosa** - Secretária Municipal de Assistência Social.



SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Extrato: 87.2/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do contrato N° 2023.11.09.03, resultante do Pregão Presencial N° 2023.10.18.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0502.10.301.0002.2.116 (**Secretaria Municipal de Saúde**). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS JUNTO A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações 8666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** JOSÉ IRATON DE CASTRO-ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ IRATON DE CASTRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSIA KELLY LEITE DE LAVOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.112.000,00 (Um Milhão Cento e Doze Mil Reais). Caririçu/Ceará, Em 13 de Novembro de 2023. **Maysa Kelly Leite de LAVOR** - Secretária Municipal de Saúde.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - LICITAÇÕES - Extrato: 87.3/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do contrato N° 2023.11.09.02, resultante do Pregão Presencial N° 2023.10.18.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0402.12.361.0002.2.094 (**Secretaria Municipal de Educação**) – 0403.12.361.0036.2.104 – (**PNAT**) – 0403.12.361.0002.2.101 (**QSE**) – 0404.12.361.0008.2.108 (**FUNDEB**). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS JUNTO A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU -CEARÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações 8666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** JOSÉ IRATON DE CASTRO-ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ IRATON DE CASTRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais). Caririçu/Ceará, Em 13 de Novembro de 2023. **Maria Joelia Correia Martins** - Secretária Municipal de Educação.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Extrato: 87.4/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Ordenador de Despesas das Secretarias Municipais de Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e Departamento Municipal De Transito – Demutran do Município de Caririáçu-Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do contrato N° 2023.11.09.04, resultante do Pregão Presencial N° 2023.10.18.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.04.122.0032.2.019 (**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura**) - 0210.04.122.0002.2.036 (**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente**) - 0209.04.122.0033.2.033 (**Demutran**). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS JUNTO A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CEARÁ). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações 8666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** JOSÉ IRATON DE CASTRO-ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ IRATON DE CASTRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 693.000,00 (Seiscentos e Noventa e Três Mil Reais). Caririáçu/Ceará, Em 13 de Novembro de 2023. **Ricardo Santos Barros** - Gestor do Fundo Geral.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 87.5/2023

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririçu – Aviso de Licitação – O Presidente da comissão de licitação (CPL) da Prefeitura municipal de Caririçu -Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Novembro de 2023, às 08:00horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2023.11.07.01**, do tipo **menor preço**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS (DIVERSOS SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ), DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU -CEARÁ**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu – Ceará. Caririçu-Ceará, Em 13 de Novembro de 2023. **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL.



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-prefeito

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil - CASA CIVIL

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu - PREVCAR

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública - SSP

